

Portaria nº 63, aos 09 de janeiro de 2023.

SUSPENDE gozo de férias regulamentares dos servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER 30 dias de Férias Regulamentares, dos servidores abaixo relacionados, no período de 01/12/2022 à 30/12/2022, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).

1. ANDRE HENRIQUE DA SILVA, RG nº 46.593.098-0, lotado no cargo de Engenheiro Civil, junto à Secretaria de Desenvolvimento Municipal;

2. RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA, RG nº 27.159.772-0, nomeado no cargo de Secretário Municipal C.C, junto à Secretaria de Desenvolvimento Municipal;

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 09 de janeiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

MP

